

DECRETO Nº 3.925 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.588.147,20 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.588.147,20 (um milhão e quinhentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.1.90.04.00	435.928,32
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.1.90.13.00	115.879,68
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.3.90.39.00	1.036.339,20
TOTAL				1.588.147,20

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 09 de Setembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal